



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 1.139/2026**

**"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"**

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER QUE:**

- I – É concedida licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora **JOSI DOMINGUES WIENKE** pelo prazo de 14 dias, a contar de 24 de março de 2026.
- II- Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANGUÇU, 27 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**  
**- Presidente -**

Registre-se e Publique-se

**RITIELI LIMA SAMPAIO**  
**- 1º Secretário -**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A743-F50E-CA99-BCCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 30/03/2026 09:58:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 30/03/2026 10:05:01  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A743-F50E-CA99-BCCF>